

Portaria nº 308/GP/2018

Em, 22 de Agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a EVANILDES ARISTACIA DA SILVA ARAUJO**, portadora do RG nº 14423960 SSP/MT e CPF 955.615.441-87, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2016 á 01/03/2017 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/08/2018 e término em 07/09/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 08/09/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/08/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de Agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal